



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.786

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Casa Civil do Município.....	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.....	3
Secretaria de Finanças.....	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	12
Secretaria da Educação.....	13
Secretaria da Saúde.....	16
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	19
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	20
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	21
Fundação de Esportes e Lazer.....	22
Fundação Municipal da Juventude.....	23
Fundação de Meio Ambiente.....	25
Agência Municipal de Turismo.....	25

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.411, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Altera o art. 2º do Decreto nº 943, de 13 de janeiro de 2015, que cria o Grupo Especial de Trabalho para modernização da Administração Tributária Municipal (GETMAT), na forma que especifica, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art.1º O art. 2º do Decreto nº 943, de 13 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

I -

a) Eron Bringel Coelho, matrícula 259811, Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa; (NR)

b) João Marciano Junior, matrícula 949601, Superintendente de Administração Tributária; (NR)

c) Glauber Santana Aires, matrícula 157981, Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação; (NR)

d) Afrânio Vilar Freire de Carvalho, matrícula 413028885, Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; (NR)

e) Mervaldo Alves Pires, matrícula 143571, Diretor de Apoio a Execução Orçamentária; (NR)

f) Jucineide Silva Machado, matrícula 132261, Diretor de Controle e Impacto Orçamentário; (NR)

g) Francileuda Lustosa de Araújo, matrícula 141961, Coordenador Geral da UEM; (NR)

h) Railene de Souza Veloso, matrícula 413028765, Coordenador Técnico - UEM; (NR)

i) Osvaldo Bezerra Silva, matrícula 175041, Coordenador Financeiro – UEM; (NR)

II - da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

a) Valéria Albino de Araújo Nunes, matrícula 413027805, Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano; (NR)

b) Andreia Cristina Silva Leitão, matrícula 413029452, Superintendente de Planejamento; (NR)

III - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:

a) Emerson Pinheiro Parente, matrícula 286701, Diretor de Fiscalização Urbana; (NR)

b) Thiago Alves Gomes, matrícula 413029451, Diretor de Gestão e Finanças; (NR)

IV - da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Thiago de Paulo Marconi, matrícula 413019380, Assessor Jurídico; (NR)

V - do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, Guilherme Antônio Mantovani, matrícula 413028797, Coordenador de Projetos Urbanísticos; (NR)

§ 1º O GETMAT é vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Finanças e coordenado pelo Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa da Pasta. (NR)

Art. 2º São revogados no art. 2º do Decreto nº 943, de 13 de janeiro de 2015, as alíneas “j” e “k” do inciso I, a alínea “c” dos incisos II e III e os incisos VI e VII.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

ATO N.º 738 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º RETIFICAR os seguintes atos, da forma que especifica:

I - Ato nº 725-CT, de 28 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.784, de 28 de junho de 2017, na parte:

Onde se lê: WILLIAM LUIZ DA SILVA
Leia-se: WILLIAM LUIZ DA SILVA.

II - Ato nº 726-CT, de 28 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.784, de 28 de junho de 2017, na parte:

Onde se lê: KARIAN MICHELLE ARAÚJO DE ANDRADE;
Leia-se: KARIAN MICHELLE ARAÚJO DIAS DE ANDRADE.

Onde se lê: ANTÔNIO FILHO SILVA MACHADO;
Leia-se: ANTÔNIO FILHO SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de junho de 2017

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Casa Civil do Município

PROCESSO: 2017033621

INTERESSADO: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

PORTARIA CCM/DGF Nº 058/2017 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2017033621, Parecer Jurídico nº 1255/2017-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como o “caput” do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da Lança Promoções e Publicidade, contemplando a organização e promoção dos shows em comemoração as festividades do 25º Arraiá da Capital, que será realizado na Arena – Vila Olímpica, no dia 30 de junho de 2017 de interesse do Município de Palmas, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.187.285/00015-84, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme solicitação de Compras e Serviços nº 041/2017, de interesse da Casa Civil do Município de Palmas, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.9300.04.122.0311.7008, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20175619 Subitem: 2300.

Palmas, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2017.

Adir Cardoso Gentil

Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 517/GAB/SEPLAD, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	137551	ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS	DIRETORA DE GESTÃO E FINANÇAS	MEMBROS DA COMISSÃO
03	227331	NEILE GOMES DOS REIS	GUARDA METROPOLITANO	MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 178/GAB/SEPLAD, DE 01 DE MARÇO DE 2017, publicada no DOM nº 1704 de 03/03/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 28 de junho de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 (*)

Processo nº: 2017009948

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Objeto: O registro de preços tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 006/2017, sucedido em 19/04/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações providas, no que couber).

Fornecedor: Elétrica Cidade Jardim Ltda				CNPJ: 02.709.144/0001-47		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	UND	400	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, potência nominal de 600w, bulbo externo tubular, base padrão e-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso de 90.000 lumens, medido após 100 horas de funcionamento: temperatura de cor 2.000° kelvin; vida média 32.000 horas e índice de reprodução de cores 20. Demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e IEC 188 da abnt. Deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	OSRAM	165,00	66.000,00
31	UND	3.000	Fita isolante antichama para fios e cabos condutores elétricos até 750 volts, de dorso vinílico auto-extinguível recoberta com camada de adesivo a base de borracha sensível a pressão, temperatura de trabalho até 80° celsius, na cor preta, 19 milímetros de largura e 20 metros de comprimento.	PLUZIE	2,24	6.720,00
74	UND	50	Conector grampo para aterramento fabricado em liga de cobre com diâmetro 5/8" para condutor de 10-50 mm2	INTELLI	2,80	140,00
76	UND	40	Caixa de medição em policarbonato trifásico padrão energisa	OLIPE	168,00	6.720,00
77	UND	40	Caixa de medição tipo tanquao trifasico padrao energisa	OLIPE	168,00	6.720,00
104	UND	15	Para-raios polimérico, utilizados em redes de baixa tensão. Possui alta capacidade de absorção de energia, fabricados com varistores de óxido metálico sem centelhador série, com desligador automático. Fornecido na tensão nominal de 280vca, corrente nominal de descarga 10ka, corrente suportável de 40ka,conector de fase é fornecido em aço inox e dispensa a utilização de ferramentas. Pode ser fornecido para utilização em rede isolada, com haste em "T" para ser utilizado com o conector tipo "piercing". Fabricado e ensaiado de acordo com as normas IEC e dim "vde".	INDELCO	91,00	1.365,00
116	UND	1000	Pararafuso cabeça cilíndrica m5x12 fenda phillips c/ porca e arruela	CISER	0,14	140,00

Fornecedor: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda				CNPJ: 15.984.883/0001-99		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UND	5.250	Relé fotoeletrônico para comando automático da iluminação. Características construtivas: policarbonato estabilizado contra radiações uv, contatos de encaixe de latão estanhado. Características de funcionamento: acionamento com retardo de 5 seg.; a comutação do contato de carga deverá ocorrer com tensão próxima de zero volts (tensão máxima na comutação 15 v instantâneo). Comportamento em falha deverá ser do tipo desligado (fail-off); contatos de carga deverá ser do tipo normal (nf). O relé fotoeletrônico deverá possuir componente do tipo varistor (maior que 190 j) para proteção contra surtos de tensão providas da rede de alimentação. Tensão de alimentação entre 105v e 305v em 60 Hz. Faixa de operação deverá atender os seguintes valores, para ligar entre 10 1 15 lux e desligar até 25 lux. Ocorrendo um afundamento de tensão que provoque o apagamento da lâmpada pela abertura dos contatos, o relé deve restabelecer a alimentação à carga após o retorno da condição normal de alimentação. Consumo próprio máximo deverá ser de 1 w para funcionamento em 220 v. Grau de proteção do conjunto deverá ser no mínimo ip67. Necessário a apresentação de carta garantia de 10 anos do fabricante, relatório de ensaio técnico e CATALOGO.	EXATRON	17,30	90.825,00
01a	UND	1.750	Relé fotoeletrônico para comando automático da iluminação. Características construtivas: policarbonato estabilizado contra radiações uv, contatos de encaixe de latão estanhado. Características de funcionamento: acionamento com retardo de 5 seg.; a comutação do contato de carga deverá ocorrer com tensão próxima de zero volts (tensão máxima na comutação 15 v instantâneo). Comportamento em falha deverá ser do tipo desligado (fail-off); contatos de carga deverá ser do tipo normal (nf). O relé fotoeletrônico deverá possuir componente do tipo varistor (maior que 190 j) para proteção contra surtos de tensão providas da rede de alimentação. Tensão de alimentação entre 105v e 305v em 60 Hz. Faixa de operação deverá atender os seguintes valores, para ligar entre 10 1 15 lux e desligar até 25 lux. Ocorrendo um afundamento de tensão que provoque o apagamento da lâmpada pela abertura dos contatos, o relé deve restabelecer a alimentação à carga após o retorno da condição normal de alimentação. Consumo próprio máximo deverá ser de 1 w para funcionamento em 220 v. Grau de proteção do conjunto deverá ser no mínimo ip67. Necessário a apresentação de carta garantia de 10 anos do fabricante, relatório de ensaio técnico e catalogo.	EXATRON	17,30	30.275,00
02	UND	100	Relé fotoeletrônico temporizado para comando individual tipo na com tensão de alimentação entre 105v e 305v em 60 Hz, grau de proteção ip67 (invólucro), consumo menor que 1,2w medido em 220v com carga nominal 1800va, invólucro em policarbonato, estabilizado contra raios uv.	EXATRON	33,60	3.360,00
03	UND	1.200	Base para relé: receptáculo injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações uv, resistente a intempéries e choques mecânicos; vedação com borracha esponjosa de epdm; anel de fixação em aço zincado; contatos de carga em latão estanhado preso ao corpo por sistema de soldagem isotérmica; cabos de ligação de até 500 mm, nas cores: preto - fase; vermelho-retorno; branco-comum.	EXATRON	3,90	4.680,00
04	UND	300	Base porcelana e - 27 utilização em luminária	G-20	2,00	600,00
05	UND	200	Lâmpada fluorescente compacta pl 46 w	GLIGHT	23,00	4.600,00
08	UND	3.000	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, potência nominal de 70w, bulbo externo tubular, base padrão e-27, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso de 6.600 lumens, medido após 100 horas de funcionamento; temperatura de cor 2.000° kelvin; vida média 32.000 horas e índice de reprodução de cores 20. Demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. Deverão ser apresentados catalogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	EMPALUX	13,05	39.150,00

08a	UND	1.000	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, potência nominal de 70w, bulbo externo tubular, base padrão e-27, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso de 6.600 lumens, medido após 100 horas de funcionamento; temperatura de cor 2.000° kelvin; vida média 32.000 horas e índice de reprodução de cores 20. Demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. Deverão ser apresentados catalogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e PROCEL.	EMPALUX	13,05	13.050,00
09	UND	5.625	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, potência nominal de 100w, bulbo externo tubular, base padrão e-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso de 10.700 lumens, medido após 100 horas de funcionamento; temperatura de cor 2.000° kelvin; vida média 28.000 horas e índice de reprodução de cores 20. Demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. Deverão ser apresentados catalogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e PROCEL.	EMPALUX	16,99	95.568,75
09a	UND	1.875	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, potência nominal de 100w, bulbo externo tubular, base padrão e-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso de 10.700 lumens, medido após 100 horas de funcionamento; temperatura de cor 2.000° kelvin; vida média 28.000 horas e índice de reprodução de cores 20. Demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	EMPALUX	16,99	31.856,25
10	UND	2.000	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, potência nominal de 150w, bulbo externo tubular, base padrão e-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso de 17.500 lumens, medido após 100 horas de funcionamento; temperatura de cor 2.000° kelvin; vida média 28.000 horas e índice de reprodução de cores 20. Demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. Deverão ser apresentados catalogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e PROCEL.	OSRAM	36,25	72.500,00
11a	UND	625	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, potência nominal de 250w, bulbo externo tubular, base padrão e-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso de 33.200 lumens, medido após 100 horas de funcionamento; temperatura de cor 2.000° kelvin; vida média 32.000 horas e índice de reprodução de cores 20. Demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. Deverão ser apresentados catalogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e PROCEL.	OSRAM	36,35	22.718,75
13	UND	500	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor metálico, potência nominal de 150w, bulbo externo tubular, base padrão e-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso de 300 lumens, medido após 100 horas de funcionamento; temperatura de cor 3.000° kelvin; vida média 12.000 horas e índice de reprodução de cores 87. Demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. Deverão ser apresentados catalogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	EMPALUX	27,40	13.700,00
14	UND	1.400	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor metálico, potência nominal de 250w, bulbo externo tubular, base padrão e-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso de 20.000 lumens, medido após 100 horas de funcionamento; temperatura de cor 5.200° kelvin; vida média 12.000 horas e índice de reprodução de cores 90. Demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. Deverão ser apresentados catalogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	EMPALUX	28,45	39.830,00

15	UND	210	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor metálico, potência nominal de 1000w, 220 v, bulbo externo tubular, base padrão e-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: FLUXO LUMINOSO DE 75.000 lumens, medido após 100 horas de funcionamento; temperatura de cor 7.250° kelvin; vida média 6.000 horas e índice de reprodução de cores 81. Características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. Deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	EMPALLUX	117,35	24.643,50
16	UND	50	lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor metálico, potência nominal de 2000w, 220 v, bulbo externo tubular, base padrão e-40, posição de funcionamento universal. características fotométricas mínimas: fluxo luminoso de 205.000 lumens, medido após 100 horas de funcionamento; temperatura de cor 4.200° kelvin; vida média 6.000 horas e índice de reprodução de cores 60. demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro E PROCEL.	OSRAM	407,75	20.387,50
17	UND	50	lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor metálico, potência nominal de 2000w, 380 v, bulbo externo tubular, base padrão e-40, posição de funcionamento universal. características fotométricas mínimas: fluxo luminoso de 205.000 lumens, medido após 100 horas de funcionamento; temperatura de cor 4.200° kelvin; vida média 6.000 horas e índice de REPRODUÇÃO DE CORES 60. demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	GLIGHT	336,20	16.810,00
18	UND	1.500	lâmpada de descarga em alta pressão, tipo multivapores metálicos, tubular, 400 watts, 35.000 lumens, índice de reprodução de cores 90, temperatura de cor de 5.500° kelvin, 12.000 horas de uso, eficiência luminosa de 83 lumens/watts, luminância média de 950 candelas/metro quadrado, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e-40. demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	EMPALLUX	32,20	48.300,00
18a	UND	500	lâmpada de descarga em alta pressão, tipo multivapores metálicos, tubular, 400 watts, 35.000 lumens, índice de reprodução de cores 90, temperatura de cor de 5.500° kelvin, 12.000 horas de uso, eficiência luminosa de 83 lumens/watts, luminância média de 950 candelas/metro quadrado, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e-40. demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	EMPALLUX	32,20	16.100,00
19	UND	200	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, tubular, 400 watts, 56.500 lumens, índice de reprodução de cores 25, temperatura de cor de 2.000° kelvin, 32.000 horas de uso, eficiência luminosa de 141 lumens/watts, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e-40. Demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	OSRAM	36,85	7.370,00
20	UND	500	reator eletromagnético, uso interno para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sódio 70 watts, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potência >= 0,92, enrolamento em cobre classe a 0t= 65° c , tw=130°c, perda total máxima de 14 watts, corrente de lâmpada de 0,98 amperes, corrente de rede de 0,40 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,20 a 2,50 kilovolts. Demais características de acordo com as normas nbr 13.593, nbr 9114 e nbr iec 662 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas OU CARACTERÍSTICAS superior e selo do inmetro e procel.	JRC	24,70	12.350,00
21	UND	825	reator eletromagnético, uso interno para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sódio 400 watts, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potência >= 0,92, enrolamento em cobre classe a 0t= 65° c , tw=130°c, perda total máxima de 40 watts, corrente de lâmpada de 4,6 amperes, corrente de rede de 2,10 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts. demais características de acordo com as normas nbr 13.593, nbr 9114 e nbr iec 662 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo DO INMETRO E PROCEL.	JRC	58,98	48.658,50
21a	UND	275	reator eletromagnético, uso interno para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sódio 400 watts, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potência >= 0,92, enrolamento em cobre classe a 0t= 65° c , tw=130°c, perda total máxima de 40 watts, corrente de lâmpada de 4,6 amperes, corrente de rede de 2,10 amperes, TENSÃO DE PULSO DO ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts. demais características de acordo com as normas nbr 13.593, nbr 9114 e nbr iec 662 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	JRC	58,98	16.219,50
22	UND	200	reator eletromagnético, uso externo para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sódio 400 watts, encapsulado em caixa de aço galvanizado a fogo, impregnado em resina isolante elétrica e elevado índice de dissipação térmica, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potência >= 0,92, enrolamento em cobre classe a 0t= 65° c , tw=105°c, perda total máxima de 40 watts, corrente de lâmpada de 4,6 amperes, corrente de rede de 2,10 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts. demais características de acordo com as normas nbr 13.593, nbr 9114 e nbr iec 662 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	JRC	64,85	12.970,00
23	UND	80	reator eletromagnético, uso externo para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor metálico 1000 watts, encapsulado em caixa de aço galvanizado a fogo, impregnado em resina isolante elétrica e elevado índice de dissipação térmica, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potência >= 0,92, enrolamento em cobre classe a 0t= 65° c , tw=105°c, perda total máxima de 90 watts, corrente de lâmpada de 8,25 amperes, corrente de rede de 5,4 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,20 a 2,50 kilovolts. demais características de acordo com as normas nbr 13.593, nbr 9114 e nbr iec 662 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	JRC	143,70	11.496,00
27	UND	750	reator eletromagnético, uso interno para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sódio 150 watts, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potência >= 0,92, enrolamento em cobre classe a 0t= 65° c , tw=130°c, perda total máxima de 16 watts, corrente de lâmpada de 2,64 amperes, corrente de rede de 0,82 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts. demais características de acordo com as normas nbr 13.593, nbr 9114 e nbr iec 662 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	JRC	26,95	20.212,50

28	UND	100	reator eletromagnético, uso externo para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sódio 150 watts, encapsulado em caixa de aço galvanizado a fogo, impregnado em resina isolante elétrica e elevado índice de dissipação térmica, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potência >= 0,92, enrolamento em cobre classe a $\delta t = 65^\circ \text{C}$, $t_w = 105^\circ \text{C}$, perda total máxima de 18 watts, corrente de lâmpada de 2,64 amperes, corrente de rede de 0,82 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts, demais características de acordo com as normas nbr 13.593, nbr 9114 e nbr IEC 662 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	JRC	29,90	2.990,00
29	UND	1.330	reator eletromagnético, uso interno para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sódio 250 watts, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potência >= 0,92, enrolamento em cobre classe a $\delta t = 65^\circ \text{C}$, $t_w = 130^\circ \text{C}$, perda total máxima de 25 watts, corrente de lâmpada de 4,1 amperes, corrente de rede de 1,35 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts, demais características de acordo com as normas NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo DO INMETRO E PROCEL.	JRC	42,73	56.830,90
29a	UND	420	reator eletromagnético, uso interno para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sódio 250 watts, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potência >= 0,92, enrolamento em cobre classe a $\delta t = 65^\circ \text{C}$, $t_w = 130^\circ \text{C}$, perda total máxima de 25 watts, corrente de lâmpada de 4,1 amperes, corrente de rede de 1,35 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts, demais características de acordo com as normas nbr 13.593, nbr 9114 e nbr IEC 662 da abnt. deverão ser apresentados catálogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	JRC	42,73	17.946,60
30	UND	200	reator eletromagnético, uso interno para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sódio 600 watts, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potência >= 0,92, enrolamento em cobre classe a $\delta t = 65^\circ \text{C}$, $TW = 130^\circ \text{C}$, PERDA TOTAL máxima de 60 watts, corrente de lâmpada de 6,2 amperes, corrente de rede de 3,20 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts.	JRC	109,00	21.800,00
55	MT	1.000	cabo quadruplex (xipe) 3 x 1 x 16mm ² + 16mm ² , colorido preto, cinza e vermelho, condutor fase em alumínio nu, tempera dura (h19), isolamento composto de polietileno reticulado (xipe) classe de tensão de 0,6/1 kv, condutor neutro alumínio nu, capacidade de corrente no mínimo 111 a. resistivo a abrasão. conforme norma nbr 8182. o fabricante deverá possuir o sistema DE QUALIDADE ISO 9001.	CMR	4,50	4.500,00
58	UND	140	Contactora tripolar para utilização em corrente alternada. Possuirão bobina alimentada em 220 vca, 60 hz. Contatos de força com capacidade mínima para corrente nominal de 40 a, em categoria act1, e devem suportar, no mínimo 100.000 operações de abertura e fechamento. Deve disponibilizar, no mínimo, 4 contatos auxiliares, sendo 2 na + 2 nf. Deverá acompanhar 2 (dois) kits sobressalentes de bobina e contatos, específico para a contactora ofertada. O contactor deve ser fabricado de acordo com a norma IEC 60947-6-1.	SOPRANO CST40	179,00	25.060,00
59	UND	60	Contactora tripolar para utilização em corrente alternada. Possuirão bobina alimentada em 220 vca, 60 hz. Contatos de força com capacidade mínima para corrente nominal de 60 a, em categoria act1, e devem suportar, no mínimo 100.000 operações de abertura e fechamento. Deve disponibilizar, no mínimo, 4 contatos auxiliares, sendo 2 na + 2 nf. Deverá acompanhar 2 (dois) kits sobressalentes de bobina e contatos, específico para a contactora ofertada. O contactor deve ser fabricado de acordo com a norma IEC 60947-6-1.	SOPRANO CST65	234,00	14.040,00
61	UND	10	Contactora tripolar para utilização em corrente alternada. Possuirão bobina alimentada em 220 vca, 60 hz. Contatos de força com capacidade mínima para corrente nominal de 90 a, em categoria act1, e devem suportar, no mínimo 100.000 operações de abertura e fechamento. Deve disponibilizar, no mínimo, 4 contatos auxiliares, sendo 2 na + 2 nf. Deverá acompanhar 2 (dois) kits sobressalentes de bobina e contatos, específico para a contactora ofertada. O contactor deve ser fabricado de acordo com a norma IEC 60947-6-1.	SOPRANO CST95	458,00	4.580,00
64	UNID	400	Conector perfurante para cabo isolado 16-95 mm2 de derivação 4-35 mm2	INTELLI CDP95	7,20	2.680,00
65	UND	400	Conector fendido bimetalico 25 mm2	INTELLI	3,75	1.500,00
66	UND	400	Conector fendido bimetalico 35 mm2	INTELLI	4,70	1.880,00
67	UND	100	Conector fendido bimetalico 50 mm2	INTELLI	8,30	830,00
68	UND	100	Conector fendido bimetalico 95 mm5	INTELLI	11,85	1.185,00
69	UND	200	Terminal tipo pino para cabo 10 mm	INTELLI	0,50	100,00
70	UND	200	Terminal tipo pino para cabo 16 mm	INTELLI	0,75	150,00
71	UND	100	Terminal tipo pino para cabo 25 mm	INTELLI	1,00	100,00
72	UND	100	Terminal tipo pino para cabo 35 mm	INTELLI	1,25	125,00
78	KG	100	Arame galvanizado 16 bwg	GERDAU	10,35	1.035,00
80	UND	30	Cruzeta de concreto 90x90x200 mm 250 dan	IPASA	81,50	2.445,00
86	UND	50	Eletroduto galvanizado fogo 2" de barra 3m pesado c/ luva	MULTIDUTO	95,60	4.780,00
87	UND	20	Cabeçote 2"	FUNDIPEÇAS	5,60	112,00
88	UND	20	Curva galvanizado a fogo 2" r1 90	MULTIDUTO	21,65	433,00
89a	UND	125	Braço para luminarias de 2,5 m 100 w - conforme anexo ii	JRC	82,50	10.312,50
90	UND	375	Braço para luminarias de 4,0 m 250 w - conforme anexo ii	JRC	132,70	49.762,50
90a	UND	125	Braço para luminarias de 4,0 m 250 w - conforme anexo ii	JRC	132,70	16.587,50
91a	UND	125	Luminária 100/150 w: fechada com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5 mm, alta resistência a impacto mecânicos no mínimo ik 08, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura em cor cinza; o peso, sem acessórios elétricos, deverá ser inferior a 3,1 kg; corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrihantado, anodizado e selado; refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, para evitar distorções na curva fotométrica, fechamento através de no mínimo 3 fechos de pressão do tipo efeito mola confeccionado em aço inoxidável para fixação do aro ao corpo; as juntas de vedação deverão ser em perfil de silicone; possibilidade de instalação em porta de braço de 25 a 48mm; acesso ao equipamento elétrico e a lâmpada sem necessidade de uso de ferramentas; apropriada para lâmpada de vapor de sódio de 150w; grau de proteção tanto para corpo óptico quanto para alojamento para equipamentos auxiliares mínimo ip66; garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado juntamente com o capacitor e o ignitor. Deve possuir rendimento fotométrico mínimo superior a 74% para lâmpadas tubulares de 150w. Deverá apresentar ainda: ensaio térmico e ensaio de estanqueidade. Somente serão aceitos laudos de ensaios realizados em laboratórios de fabricantes desde que os mesmos sejam reconhecidos por órgãos nacionais e ou internacionais. Demais características de acordo com as normas nbr 15.129 da abnt	TECNOWATT ALPHA	223,60	27.950,00

93	UND	140	disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 32 ampères, curva de disparo tipo "c", conf. iec 60898, grau de proteção: ip 20, ip 40(em painel); temperatura ambiente limites: 30°C; tensão nominal máxima de serviço: 440 volts, tensão de trabalho: 230/400v; frequência: 50/60hz, bornes para cabos 0,75 a 25 mm²;fixação encaixe perfil din 35mm;dimensões:78,8x69x54 mm. certificação: inmetro e bvqi (ocp 0018).linha branca	SOPRANO SHB	27,60	3.864,00				
94	UND	140	disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 40 ampères, curva de disparo tipo "c", conf. iec 60898, grau de proteção: ip 20, ip 40(em painel); temperatura ambiente limites: 30°C; tensão nominal máxima de serviço: 440 volts, tensão de trabalho: 230/400v; frequência: 50/60hz, bornes para cabos 0,75 a 25 mm²;fixação encaixe perfil din 35mm;dimensões:78,8x69x54 mm. certificação: inmetro e bvqi (ocp 0018).linha branca	SOPRANO SHB	30,35	4.249,00				
95	UND	130	disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 50 ampères, curva de disparo tipo "c", conf. iec 60898, grau de proteção: ip 20, ip 40(em painel); temperatura ambiente limites: 30°C; tensão nominal máxima de serviço: 440 volts, tensão de trabalho: 230/400v; frequência: 50/60hz, bornes para cabos 0,75 a 25 mm²;fixação encaixe perfil din 35mm;dimensões:78,8x69x54 mm. certificação: inmetro e bvqi (ocp 0018).linha branca	SOPRANO SHB	30,35	3.945,50				
96	UND	100	disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 63 ampères, curva de disparo tipo "c", conf. iec 60898, grau de proteção: ip 20, ip 40(em painel); temperatura ambiente limites: 30°C; tensão nominal máxima de serviço: 440 volts, tensão de trabalho: 230/400v; frequência: 50/60hz, bornes para cabos 0,75 a 25 mm²;fixação encaixe perfil din 35mm;dimensões:78,8x69x54 mm. certificação: inmetro e bvqi (ocp 0018).linha branca	SOPRANO SHB	3,35	3.035,00				
98	UND	70	disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 80 ampères, curva de disparo tipo "c", conf. iec 60898, grau de proteção: ip 20, ip 40(em painel); temperatura ambiente limites: 30°C; tensão nominal máxima de serviço: 440 volts, tensão de trabalho: 230/400v; frequência: 50/60hz, bornes para cabos 0,75 a 25 mm²;fixação encaixe perfil din 35mm;dimensões:84x78x82 mm. certificação: inmetro e bvqi (ocp 0018).linha branca	SOPRANO SHB	93,10	6.517,00				
99	UND	50	disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 90 ampères, curva de disparo tipo "c", conf. nm 80947-2, grau de proteção: classe 2; temperatura ambiente: 50°C; tensão máxima de isolamento: 380 volts; frequência: 50/60hz; bornes para cabos 1,5 a 50 mm²;fixação encaixe perfil din 35mm;dimensões:92,5x75,6x78,8 mm. certificação: inmetro e bvqi (ocp 0004).	SOPRANO SHB	93,10	4.655,00				
100	UND	60	disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 100 ampères, curva de disparo tipo "c", conf. iec 60898, grau de proteção: ip 20, ip 40(em painel); temperatura ambiente limites: 30°C; tensão nominal máxima de serviço: 440 volts, tensão de trabalho: 230/400v; frequência: 50/60hz, bornes para cabos 0,75 a 25 mm²;fixação encaixe perfil din 35mm;dimensões:84x78x82 mm. certificação: inmetro e bvqi (ocp 0018).linha branca	SOPRANO SHB	93,10	5.586,00				
105	UND	100	Projeto para lâmpada de 400 w fechado em alumínio estampado e-40	LUXTEMLUX LUX 400	358,00	35.800,00				
106	UND	100	Projeto lâmpada vapor metálico 400 w, corpo em alumínio injetado, refletor alumínio polido quimicamente anodizado e selado, laterais em liga de alumínio fundido. Difusor em vidro plano temperado, fixado em aro de alumínio. Equipamentos auxiliares incorporados internamente ao projetor. Pintura eletrostática na cor cinza. Grau de proteção: ip-65. Facho CONCENTRADO SIMETRICO	KIAN	190,00	19.000,00				
107	UND	30	Projeto retangular - pr 2000 lâmpada 2000 w, superfície refletora em alumínio multifacetado simétrico, laterais em alumínio injetado, com pintura a pó na cor cinza texturizado, proteção e resistência contra entrada de poeira e água. Haste de fixação tipo u em aço carbono galvanizado a fogo, vidro plano cristal temperado, acesso lateral para manutenção no interior no projetor, contem escape para saída de pressão e calor gerada pela lâmpada	FORTLIGHT FL 440		787,00	23.610,00			
108	UND	50	Núcleo de 2 pétalas com diametro 75 mm projeção 0,3 m	JRC		87,30	4.365,00			
109	UND	50	Núcleo de 3 pétalas com diametro 75 mm projeção 0,3 m	JRC		87,30	4.365,00			
110	UND	500	Parafuso cabeça quadrada m 16r2 comp. 125 mm com porca zinc a quente	KONESUL		4,40	2.200,00			
111	UND	20	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 150 dan, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONARIA DE ENERGIA ENERGISA	IPASA		446,70	8.934,00			
112	UND	10	poste de concreto duplo "t" 9 m 300 dan, deverá ser fornecido por fábrica homologada pela concessionaria de energia energia	IPASA		597,20	5.972,00			
113	UND	40	poste de concreto duplo "t" 12 m 300 dan, deverá ser fornecido por fábrica homologada pela concessionaria de energia energia	IPASA		1.110,00	44.400,00			
115	UND	10	Poste padrão completo trifásico 7 m disjuntor 70 a	PREMOLDADOS SÃO JORGE		1.312,00	13.120,00			
117	UND	100	Lâmpada vapor metálico 150 w hqi bipino	EMPALUX		26,10	2.610,00			
119	UND	750	Conjunto composto de refrator em policarbonato six injetado a alta pressão, coeficiente de transparência de, no mínimo, 80%, estabilizado para resistir a radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos (ik08) e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, juntas de silicone e presilhas para utilização em luminárias de até 100w, conforme desenho e medidas contidas no anexo iv	ASPROPLASTIC		62,30	46.725,00			
119a	UND	250	Conjunto composto de refrator em policarbonato six injetado a alta pressão, coeficiente de transparência de, no mínimo, 80%, estabilizado para resistir a radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos (ik08) e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, juntas de silicone e presilhas para utilização em luminárias de até 100w, conforme desenho e medidas contidas no ANEXO IV	ASPROPLASTIC		62,30	15.575,00			
120	UND	3.750	Conjunto composto de refrator em policarbonato six injetado a alta pressão, coeficiente de transparência de, no mínimo, 80%, estabilizado para resistir a radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos (ik08) e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, juntas de silicone e presilhas para utilização em luminárias de até 150w, conforme desenho e medidas contidas no anexo v	ASPROPLASTIC		65,99	247.462,50			
120a	UND	1.250	Conjunto composto de refrator em policarbonato six injetado a alta pressão, coeficiente de transparência de, no mínimo, 80%, estabilizado para resistir a radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos (ik08) e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, juntas de silicone e presilhas para utilização em luminárias de até 150w, conforme desenho e medidas contidas no anexo v	ASPROPLASTIC		65,99	82.487,50			
121	UND	750	Conjunto composto de refrator em policarbonato six injetado a alta pressão, coeficiente de transparência de, no mínimo, 80%, estabilizado para resistir a radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos (ik08) e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, juntas de silicone e presilhas para utilização em luminárias de até 250w, CONFORME DESENHO E MEDIDAS CONTIDAS NO ANEXO VI	ASPROPLASTIC		83,60	62.700,00			

121a	UND	250	Conjunto composto de refrator em policarbonato six injetado a alta pressão, coeficiente de transparência de, no mínimo, 80%, estabilizado para resistir a radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos (ik08) e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, juntas de silicone e presilhas para utilização em luminárias de até 250w, conforme desenho e medidas contidas no anexo vi	ASPROPLASTIC	83,60	20.900,00
------	-----	-----	--	--------------	-------	-----------

Fornecedor: Fabiano Comercio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção Ltda CNPJ: 00.085.446/0001-66

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	UND	1.875	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, potência nominal de 250w, bulbo externo tubular, base padrão e-40, posição de funcionamento universal. características fotométricas mínimas: fluxo luminoso de 33.200 lumens, medido após 100 horas de funcionamento; temperatura de cor 2.000* kelvin; vida média 32.000 horas e índice de reprodução de cores 20, demais características de acordo com as normas nbr-5120, nbr 5167 e iec 188 da abnt. deverão ser apresentados catalogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	GOLDEN	28,80	54.000,00
89	UND	375	braço para luminarias de 2,5 m 100 w - conforme anexo ii	CLARÃO	53,00	19.875,00
91	UND	375	luminária 100/150 w: fechada com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5 mm, alta resistência a impacto mecânicos no mínimo ik 08, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura em cor cinza; o peso, sem acessórios elétricos, deverá ser inferior a 3,1 kg; corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrihantado, anodizado e selado; refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, para evitar distorções na curva fotométrica, fechamento através de no mínimo 3 fechos de pressão do tipo efeito mola confeccionado em aço inoxidável para fixação do aro ao corpo; as juntas de vedação deverão ser em perfil de silicone; possibilidade de instalação em ponta de braço de 25 a 48mm; acesso ao equipamento elétrico e a lâmpada sem necessidade de uso de ferramentas; apropriada para lâmpada de vapor de sódio de 150w; grau de proteção tanto para corpo óptico quanto para alojamento para equipamentos auxiliares mínimo ip66; garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação. a luminária deverá permitir o uso de reator integrado juntamente com o capacitor e o ignitor. deve possuir rendimento fotométrico mínimo superior a 74% para lâmpadas tubulares de 150w. deverá apresentar ainda: ensaio térmico e ensaio de estanqueidade. somente serão aceitos laudos de ensaios realizados em laboratórios de fabricantes desde que os mesmos sejam reconhecidos por órgãos nacionais e ou internacionais, demais características de acordo com as normas nbr 15.129 da abnt	ILUMATIC	208,00	78.000,00

Fornecedor: Imperial Office Eireli- Me CNPJ: 15.410.879/0001-17

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	UND	2.250	reator eletromagnético, uso interno para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sódio 100 watts, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potência >= 0,92, enrolamento em cobre classe a $\delta t=65^{\circ}c$, $t_w=130^{\circ}c$, perda total máxima de 14 watts, corrente de lâmpada de 2,20 amperes, corrente de rede de 0,56 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts. demais características de acordo com as normas nbr 13.593, nbr 9114 e nbr iec 662 da abnt. deverão ser apresentados catalogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	TRANSVOLTEC	21,00	47.250,00

26a	UND	750	reator eletromagnético, uso interno para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sódio 100 watts, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potência >= 0,92, enrolamento em cobre classe a $\delta t=65^{\circ}c$, $t_w=130^{\circ}c$, perda total máxima de 14 watts, corrente de lâmpada de 2,20 amperes, corrente de rede de 0,56 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts. demais características de acordo com as normas nbr 13.593, nbr 9114 e nbr iec 662 da abnt. deverão ser apresentados catalogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.	TRANSVOLTEC	21,00	15.750,00
92	UND	225	luminária pública com tecnologia a led, consumo $\leq 60w$, fluxo luminoso ≥ 6000 lumens; temperatura de cor 4.500k a 5.500k; índice de reprodução de cores (irc) ≥ 75 ; fotometria street tipo ii, curta, limitada ou semi limitada; manutenção do fluxo inicial (f70) ≥ 60.000 horas; fator de potência $\geq 0,95$, tensão de alimentação mínimo 200 - 240vac, protetor de surtos 10 ka/10kv; grau de proteção tanto para corpo óptico quanto para driver no mínimo ip66, eficiência mínima de 100 lm/w (rendimento fotométrico), distorção harmonica (thd) < 20%, fixação $\phi 62mm$, cor cinza munsell. 5 anos garantia.	TRANSVOLTEC	520,00	117.000,00
92a	UND	75	luminária pública com tecnologia a led, consumo $\leq 60w$, fluxo luminoso ≥ 6000 lumens; temperatura de cor 4.500k a 5.500k; índice de reprodução de cores (irc) ≥ 75 ; fotometria street tipo ii, curta, limitada ou semi limitada; manutenção do fluxo inicial (f70) ≥ 60.000 horas; fator de potência $\geq 0,95$, tensão de alimentação mínimo 200 - 240vac, protetor de surtos 10 ka/10kv; grau de proteção tanto para corpo óptico quanto para driver no mínimo ip66, eficiência mínima de 100 lm/w (rendimento fotométrico), distorção harmonica (thd) < 20%, fixação $\phi 62mm$, cor cinza munsell. 5 anos garantia.	TRANSVOLTEC	520,00	39.000,00
118	UND	750	conjunto composto de refrator em policarbonato six injetado a alta pressão, coeficiente de transparência de, no mínimo, 80%, estabilizado para resistir a radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos (ik08) e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, juntas de silicone e presilhas para utilização em luminárias de até 70w, conforme desenho e medidas contidas no anexo iii	ASPROPLASTIC	42,00	31.500,00
118a	UND	250	conjunto composto de refrator em policarbonato six injetado a alta pressão, coeficiente de transparência de, no mínimo, 80%, estabilizado para resistir a radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos (ik08) e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, juntas de silicone e presilhas para utilização em luminárias de até 70w, conforme desenho e medidas contidas no anexo iii	ASPROPLASTIC	42,00	10.500,00

Fornecedor: Industria de Pré Moldados da Amazônia S/A CNPJ: 02.851.205/0001-06

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
114	UND	40	Poste circular de concreto cr 15/200 com ponteira metálica	IPASA	1.945,00	77.800,00
114a	UND	10	Poste circular de concreto cr 15/200 com ponteira metálica	IPASA	1.945,00	19.450,00

Fornecedor: O & M Multivisão Comercial Eireli -EPP CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	UND	50	reator eletromagnético, uso externo para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor metálico 2000 watts, 380 v, encapsulado em caixa de aço galvanizado a fogo, impregnado em resina isolante elétrica e elevado índice de dissipação térmica, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, fator de potência >= 0,92, enrolamento em cobre classe a $\delta t=65^{\circ}c$, $t_w=105^{\circ}c$, perda total máxima de 95 watts, corrente de lâmpada de 16 amperes,	DEMAPE	285,00	14.250,00

			corrente de rede de maximo 6 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,20 a 2,50 kilovolts, demais características de acordo com as normas nbr 13.593, nbr 9114 e nbr Iec 662 da abnt. deverão ser apresentados catalogos com as especificações citadas ou características superior e selo do inmetro e procel.			
32	MT	6.000	Cabo elétrico isolado 4 mm2, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (Iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolação em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolação e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	1,70	10.200,00
33	MT	3.000	Cabo elétrico isolado 6 mm2, azul, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (Iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolação em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolação e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	2,25	6.750,00
34	MT	3.000	Cabo elétrico isolado 6 mm2, preto, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (Iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolação em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolação e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	2,25	6.750,00
35	MT	3.000	Cabo elétrico isolado 6 mm2, vermelho, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (Iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolação em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolação e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	2,25	6.750,00
36	MT	3.000	Cabo elétrico isolado 6 mm2, verde, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (Iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolação em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolação e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	2,25	6.750,00
37	MT	3.000	Cabo elétrico isolado 10 mm2, azul, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (Iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolação em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolação e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	3,80	11.400,00
38	MT	3.000	Cabo elétrico isolado 10 mm2, preto, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (Iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolação em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolação e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	3,80	11.400,00
39	MT	3.000	Cabo elétrico isolado 10 mm2, vermelho, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (Iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolação em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolação e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	3,80	11.400,00
40	MT	3.000	Cabo elétrico isolado 10 mm2, verde, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (Iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolação em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolação e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	3,80	11.400,00
41	MT	3.000	Cabo elétrico isolado 16 mm2, azul, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (Iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolação em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolação e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	6,05	18.150,00

42	MT	3.000	Cabo elétrico isolado 16 mm2, preto, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolamento em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolamento e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	6,05	18.150,00			
43	MT	3.000	Cabo elétrico isolado 16 mm2, vermelho, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolamento em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolamento e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	6,05	18.150,00			
44	MT	3.000	Cabo elétrico isolado 16 mm2, verde, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolamento em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolamento e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	6,05	18.150,00			
45	MT	1.000	Cabo elétrico isolado 25 mm2, vermelho, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolamento em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolamento e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	9,20	9.200,00			
46	MT	1.000	Cabo elétrico isolado 25 mm2, azul, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolamento em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolamento e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	9,20	9.200,00			
47	MT	1.000	Cabo elétrico isolado 35 mm2, vermelho, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolamento em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolamento e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	13,00	13.000,00			
48	MT	1.000	Cabo elétrico isolado 35 mm2, azul, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolamento em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolamento e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	13,00	13.000,00			
49	MT	1.000	Cabo elétrico isolado 50 mm2, vermelho, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolamento em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolamento e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	18,20	18.200,00			
50	MT	1.000	Cabo elétrico isolado 50 mm2, azul, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolamento em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolamento e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	18,20	18.200,00			
51	MT	500	Cabo elétrico isolado 95 mm2, vermelho, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolamento em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolamento e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	34,20	17.100,00			
52	MT	500	Cabo elétrico isolado 95 mm2, azul, 1 kv, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv. O condutor deverá ser de cobre tempera mole, isolamento de composto termoplástico de pvc para tensões de até 1 kv e temperatura de até 70 c, sobre a isolamento em intervalos regulares de até 50 cm, devem ser marcados de forma legível e indelével e em sequencia os seguintes dizeres: nome do fabricante, seção nominal do condutor em mm2, tipo do material da isolamento e tensão de isolamento. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	34,20	17.100,00			
53	MT	6.000	Cabo flexível 2 x 2,5 mm2, para tensões nominais até 750 v, conforme normas nbr nm 280 condutores e cabos isolados (iec 60228 - mod) e nbr nm 247-3 cabos isolados com cloreto de polivinila (pvc) sem chumbo para tensões nominais de 0,6/1kv, formado por fios de cobre nú, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com cloreto de polivinila (pvc), tipo pvof para 70 c, torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com cloreto de polivinila (pvc) tipo s1. O fabricante deve possuir o sistema de qualidade iso 9001 e certificação do inmetro	CORFIO	1,98	11.880,00			

54	MT	5.000	Cabo duplex (xipe) 1 x 1 x 16mm² + 16mm², preto, condutor fase em alumínio nu, tempera dura (h19), isolamento composto de polietileno reticulado (xipe) classe de tensão de 0,6/1 kv, condutor neutro alumínio nu, capacidade de corrente no mínimo 80 a, resistivo a abrasão, conforme norma nbr 8182, o fabricante deverá possuir o sistema de qualidade iso 9001.	CORFIO	2,00	10.000,00
56	MT	2.000	Cabo quadruplex (xipe) 3 x 1 x 35mm² + 35mm², colorido preto, cinza e vermelho, condutor fase em alumínio nu, tempera dura (h19), isolamento composto de polietileno reticulado (xipe) classe de tensão de 0,6/1 kv, condutor neutro alumínio nu, capacidade de corrente no mínimo 111 a, resistivo a abrasão, conforme norma nbr 8182, o fabricante deverá POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	CORFIO	9,25	18.500,00
57	MT	500	Cabo quadruplex (xipe) 3 x 1 x 70mm² + 70mm², colorido preto, cinza e vermelho, condutor fase em alumínio nu, tempera dura (h19), isolamento composto de polietileno reticulado (xipe) classe de tensão de 0,6/1 kv, condutor neutro alumínio nu, capacidade de corrente no mínimo 142 a, resistivo a abrasão. Conforme norma nbr 8182, o fabricante deverá possuir o sistema DE QUALIDADE ISO 9001.	CORFIO	15,00	7.500,00
60	UND	50	Contacto tripolar para utilização em corrente alternada. Possuiro bobina alimentada em 220 vca, 60 hz. Contatos de força com capacidade mínima para corrente nominal de 80 a, em categoria ac1, e devem suportar, no mínimo 100.000 operações de abertura e fechamento. Deve disponibilizar, no mínimo, 4 contatos auxiliares, sendo 2 na + 2 nf. Deverá acompanhar 2 (dois) kits sobressalentes de bobina e contatos, específico para a contactora ofertada. O contactor deve ser fabricado de acordo com a norma iec 60947-6-1.	STECK	355,00	17.750,00
62	UND	3.000	Conector cunha ramal, fabricado em liga de cobre de alta condutividade elétrica e resistência mecânica, fornecido com composto anti-óxido. Acabamento estanhado. Aplicação com alicate "bomba d'água" 12". Tipo a. Para cabo isolado 25-35 mm2 der. 2,5-10 mm2	INTELLI	4,70	14.100,00
73	UND	50	Hastes de aterramento de núcleo de aço carbono com revestimento de cobre eletrolítico de 5/8"	INTELLI	30,00	1.500,00
97	UND	140	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM dispositivo de proteção termo-magnético, corrente nominal de 70 ampères, curva de disparo tipo "c", conf. iec 60898, grau de proteção: ip 20, ip 40(em painel); temperatura ambiente limites: 30°C, tensão nominal máxima de serviço: 440 volts, tensão de trabalho: 230/400v; frequência: 50/60hz, bornes para cabos 0,75 a 25 mm²; fixação encaixe perfil din 35mm; dimensões: 78,8x89x54 mm. certificação: inmetro e bvqi (ocp 0004).	STECK	58,00	8.120,00
101	UND	20	disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termo-magnético, corrente nominal de 120 ampères, curva de disparo tipo "c", conf. ul 489 e nbr 5361, grau de proteção: classe 2; temperatura ambiente: 50°C, tensão máxima de isolamento: 415 volts; frequência: 50/60hz, bornes para cabos 1x ø17-35/120mm²; fixação encaixe perfil din 35mm; certificação: inmetro e bvqi (ocp 0004).	STECK	340,00	6.800,00
102	UND	10	disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termo-magnético, corrente nominal de 150 ampères, curva de disparo tipo "c", conf. ul 489 e nbr 5361, grau de proteção: classe 2; temperatura ambiente: 50°C, tensão máxima de isolamento: 415 volts; frequência: 50/60hz, bornes para cabos 1x ø17-35/120mm²; fixação encaixe perfil din 35mm; certificação: inmetro e bvqi (ocp 0004).	STECK	340,00	3.400,00
103	UND	5	disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termo-magnético, corrente nominal de 200 ampères, curva de disparo tipo "c", conf. ul 489 e nbr 5361, grau de proteção: classe 2; temperatura ambiente: 50°C, tensão máxima de isolamento: 415 volts; frequência: 50/60hz, bornes para cabos 1x ø17-35/120mm²; fixação encaixe perfil din 35mm; certificação: INMETRO E BVQI (OCP 0004).	STECK	340,00	1.700,00

Fornecedor: O. do Lago Oliveira Galvanização					CNPJ: 25.138.809/0001-05	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
63	UND	200	armação secundária de um elemento zincada à quente	EXATRON	7,16	1.432,00
79	UND	100	mão francesa plana 619x325 mm zinc a quente	PIC	6,90	690,00
81	UND	200	isolador tipo roldana	BONLE	3,04	608,00
82	UND	50	laço preformado para cabo 35 mm	MACLEAN	1,90	95,00

83	UND	100	alça preformada para cabo 35 mm	MACLEAN	1,12	112,00
84	UND	30	alça preformada para cabo 70 mm	MACLEAN	1,98	59,40
85	UND	60	laço preformado para cabo 70 mm	MACLEAN	1,98	118,80

Fornecedor: Viga Comércio de Equipamentos Eireli- Me					CNPJ: 24.310.582/0001-70	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	UND	100	Lâmpada fluorescente compacta 40 w	GE	40,00	4.000,00
7	UND	1.000	Lâmpada fluorescente compacta 7 w	GE	13,20	13.200,00
75	UND	60	Quadro de comando em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó. Caixa e porta na cor bege ral 7032. Placa de montagem na cor laranja ral 2004. Possui pino metálico nas dobradiças e borracha de vedação injetada na porta. Abertura da porta de 130 graus. Espessura de chapa porta e quadro chapa 20 e placa de montagem chapa 18. Dimensões 300x400x250 mm	ANDALUZ	440,00	26.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 29 de junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.776, de 16 de JUNHO de 2017, pág. 08.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017

Processo nº: 2017016796

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Objeto: O registro de preços tem por objeto a contratação de Gêneros Alimentícios não Perecíveis (Cesta Básica) arroz, açúcar, café, feijão, farinha e outros, para atender famílias em situação de pobreza, da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS, de Palmas/TO, conforme as especificações do ANEXO I do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 051/2017, sucedido em 08/06/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: Maria do Socorro da Costa Reis - ME					CNPJ: 02.610.348/0001-26	
CESTAS BÁSICAS, COMPOSTA COM OS PRODUTOS ESPECIFICADOS ABAIXO						
Item	Un	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Pct	4.940,10	Arroz tipo I, classe longo fino tipo subgrupo polido, pacote com 5kg, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento.	DF	13,99	13.850,10
02	Pct	990	Açúcar Cristalizado branco acondicionado em saco plástico com identificação do produto pacote com 2kg.	DF	4,99	4.940,10
03	Pct	990	Biscoito de farinha de trigo com açúcar, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com ferro e ácido fólico e vitaminas pacote com 400g.	DF	3,60	3.564,00
04	Pct	990	Biscoito, tipo água e sal, classificação salgado e sem recheio, apresentação quadrada, em pacote com 400g, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 06 meses, contados a partir da data do recebimento.	DF	3,65	3.613,50
05	Pct	990	Café, tipo torrado apresentação moído, acondicionado em embalagem a vácuo em pacotes com 250g, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com impressão do selo de pureza da ABIC, nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento.	DF	5,49	5.435,10
06	Lata	990	Extrato de tomate, ingrediente básico tomate, em embalagem treta brik (longa vida) ou sachê de 190g, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento.	DF	1,45	1.435,50

07	Pct	990	Farinha de mandioca, apresentação torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo embalada em plástico de polietileno atóxico de 1kg, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento.	DF	4,25	4.207,50
08	Pct	990	Feijão cariquinho, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, isento de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas, em embalagens não violadas e resistentes. Pacote de 1 kg.	DF	2,99	2.960,10
09	Pct	990	Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, para cuscuz, embalado em pacotes de 500g, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais.	DF	1,69	1.673,10
10	Pct	990	Leite em pó integral, não adoçado e não modificado. Pacote de 400g.	DF	8,99	8.900,10
11	Pct	990	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 1 kg, com vitamínado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos.	DF	3,75	3.712,50
12	Unid	990	Óleo de soja vegetal comestível, recipiente com, 900 ml, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento.	DF	3,79	3.752,10
13	Pct	990	Póvilho doce, tipo I, origem amiláceo mandioca, grupo fécula, embalado em plástico de polietileno atóxico de 1kg, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento.	DF	3,99	3.950,10
14	Pct	990	Sal branco refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg.	DF	0,99	980,10
15	Unid	990	Sardinha em óleo comestível enlatada com no mínimo 130g cada lata, produto elaborado com sardinhas integrais, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras.	DF	2,99	2.960,10
16	Unid	990	Saco plástico, transparente reforçado, dimensões de 50x80cm, não tóxico.	DF	0,55	544,50

Palmas -TO, aos 30 de junho de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017

Processo nº. 2017023611. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços securitários ao Centro de Logística da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no endereço: 912 Sul (ASR-SE 95), Alameda 04, QI A, Lote 06-A, com cobertura de Incêndios, Raios, Explosão, Implosão, danos elétricos, alagamento, inundações e vidros, conforme especificações do ANEXO I do Edital. Empresa Vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A, CNPJ Nº: 61.074.175/0001-38, item: 01. Valor total R\$ 7.583,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta e três reais). Data da realização do certame: 01/06/2017.

Palmas -TO, 29 de junho de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 17 de julho de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do

PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017, do tipo MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO COBRADA, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, por meio de um sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados disponibilizados pela contratada, para atender a frota de veículos da Prefeitura de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2017028513. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portapalmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 112/2017/SEISTT, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 630-DSG, de 2 de junho de 2017 retificado pelo Ato nº 634-RET, 5 de junho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2017, Processo nº 2017007817, firmado com a empresa Trivale Administração LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.604.122/0001-97.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Hugo Fabiano Dominiquini	413020840
SUPLENTE	Andrewiston Jorge	413029727

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Interino

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0594, 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma do piso e manutenção da infraestrutura da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2017033993	R\$ 54.987,97
TOTAL			R\$ 54.987,97

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês junho de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear até 31 de dezembro de 2017, a Comissão

Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marina Ribeiro Morais – Presidente
Wesley Lima de Sousa – Secretário
Dorvina Nepoceno Costa – 1º Membro
Lúcia Maria Ferreira Saraiva- 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Joselia Fernandes de Sousa – Suplente
Dalvani Oliveira Candido – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 22 de junho de 2017.

Rosimeire Mota Barros
Presidente da ACCEI

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de aquisição de materiais de manutenção e limpeza para as piscinas nº 006/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.780 de 22 de junho, pág.13.

Onde se lê:

HIGICLEANING LTDA – ME., com o valor total de R\$ 637,40 (Seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos),

Leia-se:

COMERCIO IMPERIO EIRELI EPP., com o valor total de R\$ 637,40 (Seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Palmas/TO, 23 de junho de 2017.

Roney Feliciano da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de materiais de manutenção e limpeza para as piscinas nº 011/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.783 de 27 de junho, pág.08.

Onde se lê:

CONTRATADA: HIGICLEANING LTDA – ME, Empresa HIGICLEANING LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 24.939.862/0001- 42, por meio de seu representante legal o Sr. Otoniel de Sousa Ramos Lemos, inscrito no CPF nº 010.272.141-69 e portador do RG nº 816593 – SSP/TO,

Leia-se:

CONTRATADA: COMERCIO IMPERIO EIRELI EPP, Empresa COMERCIO IMPERIO EIRELI EPP., inscrita no CNPJ nº 24.939.862/0001- 42, por meio de seu representante legal o Sr. Otoniel de Sousa Ramos Lemos, inscrito no CPF nº 010.272.141-69 e portador do RG nº 816593 – SSP/TO.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

Roney Feliciano da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017029439
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA.
 OBJETO: Aquisição de utensílios para cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 329,00 (Trezentos e vinte e nove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017029439.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0305.6072, 12.361.0305.6068, 12.361.0305.6090, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.52 FONTE: 002000361; 002000365 003040361; 003040365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ªVIA SSP/TO. Empresa PETTINE E PETTINE LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 – SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017029439
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: COMERCIO IMPERIO EIRELI EPP.
 OBJETO: Aquisição de utensílios para cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 18.865,00 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017029439.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0305.6072, 12.361.0305.6068, 12.361.0305.6090, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.52 FONTE: 002000361; 002000365 003040361; 003040365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ªVIA SSP/TO. Empresa COMERCIO IMPERIO EIRELI EPP., inscrita no CNPJ nº 24.939.862/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Otniel de Sousa Ramos Lemos, inscrito no CPF nº 010.272.141-69 e portador do RG nº 816593 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017029439
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: H A DE SOUSA EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de utensílios para cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 2.055,00 (Dois mil e oitenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017029439.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0305.6072, 12.361.0305.6068, 12.361.0305.6090, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.52 FONTE: 002000361; 002000365 003040361; 003040365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ªVIA SSP/TO. Empresa H A DE SOUSA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.714.651/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Hugo Alves de Sousa, inscrito no CPF nº 008.904.221-25 e portador do RG nº 801707 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017018504
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 95.197,52 (Noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017018504.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ªVIA SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017018504
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 72.514,20 (Setenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017018504.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ªVIA SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017018504
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: MIX ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 9.353,88 (Nove mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017018504.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:
03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071,
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, FONTE: 0010.00.201;
0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ªVIA SSP/TO. Empresa MIX ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.922.500/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr.ª Edméia Rafaeli Nesello, inscrita no CPF nº 553.787.309-53 e portadora do RG nº 1.081.535 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 2017018504

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 63.796,59 (Sessenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017018504.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:
03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071,
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, FONTE: 0010.00.201;
0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ªVIA SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017018504

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: WC CORP. EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 46.656,73 (Quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017018504.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:
03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071,
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, FONTE: 0010.00.201;
0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ªVIA SSP/TO. Empresa WC CORP. EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 – SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CONCRETINS PROJETOS LTDA., com o valor total de R\$ 25.257,71 (Vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017021708, tendo como objeto a reforma da estrutura metálica da quadra poliesportiva.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

Alessandra dos Santos Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas, PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 1.281,55 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 6.623,70 (Seis mil seiscentos vinte e três reais e setenta centavos), foram julgadas como vencedores do Processo nº 2017024689, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para manutenção desta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 29 de Junho de 2017.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 140.060,12 (Cento e quarenta mil sessenta reais e doze centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017019892, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a reforma do telhado desta unidade de ensino.

Palmas/TO, 30 de Junho de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO CARTA CONVITE Nº 008/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO da licitação modalidade CARTA CONVITE Nº 008/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de ar condicionado, Processo nº 2017029441, com abertura prevista para as às 15h00min do dia 28 de junho de 2017, para fins de adequação do edital de licitação e termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas na Escola, localizada na Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Palmas/TO ou pelo telefone (63) 3212-1407.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

Roney Feliciano da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2017

A ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 10 de Julho de 2017, na sala

da direção na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, localizado no endereço Rua 12 APM 08 Aurenly IV, Palmas TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a reforma elétrica com adequação para os ares condicionados e implantação geral dos quadros de distribuição da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, Processo nº 2017033652. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 08h00min e 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3224-1968/98448-0207.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

Angela Portilho de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 004/2017**

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 10 de julho de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, localizado no endereço Quadra 407 Norte, Alameda 08, nº 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma da cobertura e reparos sanitários na referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo n.º 2017031910. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3050.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

Ediléia Maria de Mesquita
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 458/SEMUS/PAD, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017024358 em trâmite na Comissão Especial de Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde do Município

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160 § 1º, artigos 166 e 169 inciso II da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a PORTARIA INS Nº 379/SEMUS/ASSEJUR, DE 26 DE MAIO DE 2017 por igual período a partir de 30 de junho de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da Lei Complementar 008/99 e artigo 6º da respectiva portaria, publicada no D.O.M. nº 1.763 de 30 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 462/SEMUS/PAD, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017023740 em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde do Município

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a PORTARIA INS Nº 381/SEMUS/ASSEJUR, DE 26 DE MAIO DE 2017 por igual período a partir de 30 de junho de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da Lei Complementar 008/99 e artigo 6º da respectiva portaria, publicada no D.O.M. nº 1.763 de 30 de maio de 2017.

Art. 2º Determinar o retorno ao trabalho dos servidores citados no artigo 1º da retrocitada portaria, publicada no D.O.M. nº 1.763 de 30 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2017027682

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.

DESPACHO Nº 29/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017027682, Certificado de Verificação de Regularidade CGM/SETCI Nº1097/2017, da Controladoria Geral do Município, que trata da necessidade de adquirir medicamentos para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0012304-09.2016.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1.269, de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para a aquisição dos medicamentos necessários para suprir a demanda emergencial, conforme o Termo de Referência nº 179/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: TEIXEIRA E SANTOS LTDA, portadora do CNPJ nº 05.643.981/0001-09, referente à aquisição de medicamentos em atenção à demanda judicial, perfazendo um valor total de R\$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2017027677

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.

DESPACHO Nº 30/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017027677, Certificado de Verificação de

Regularidade CGM/SETCI Nº1101/2017, da Controladoria Geral do Município, que trata da necessidade de adquirir medicamentos para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0004037-14.2017.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1.269, de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para a aquisição dos medicamentos necessários para suprir a demanda emergencial, conforme o Termo de Referência nº 178/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: JC DE BARROS E CIA LTDA, portadora do CNPJ nº 00.542.637/001-00, referente à aquisição de medicamentos em atenção à demanda judicial, perfazendo um valor total de R\$ 1.922,40 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2017027685

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.

DESPACHO Nº 31/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017027685, Certificado de Verificação de Regularidade CGM/SETCI Nº1098/2017, da Controladoria Geral do Município, que trata da necessidade de adquirir medicamentos para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0017920-33.2014.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1.269, de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para a aquisição dos medicamentos necessários para suprir a demanda emergencial, conforme o Termo de Referência nº 181/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: JC DE BARROS E CIA LTDA, portadora do CNPJ nº 00.542.637/001-00, referente à aquisição de medicamentos em atenção à demanda judicial, perfazendo um valor total de R\$ 4.954,56 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2017027688

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.

DESPACHO Nº 32/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017027688, Certificado de Verificação de Regularidade CGM/SETCI Nº1108/2017, da Controladoria Geral do Município, que trata da necessidade de adquirir medicamentos

para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 5036362-93.2013.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1.269, de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para a aquisição dos medicamentos necessários para suprir a demanda emergencial, conforme o Termo de Referência nº 176/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: JC DE BARROS E CIA LTDA, portadora do CNPJ nº 00.542.637/001-00, referente à aquisição de medicamentos em atenção à demanda judicial, perfazendo um valor total de R\$ 6.585,24 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2017027670

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.

DESPACHO Nº 33/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017027670, Certificado de Verificação de Regularidade CGM/SETCI Nº1108/2017, da Controladoria Geral do Município, que trata da necessidade de adquirir medicamentos para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0034900-84.2016.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1.269, de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para a aquisição dos medicamentos necessários para suprir a demanda emergencial, conforme o Termo de Referência nº 180/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: JC DE BARROS E CIA LTDA, portadora do CNPJ nº 00.542.637/001-00, referente à aquisição de medicamentos em atenção à demanda judicial, perfazendo um valor total de R\$ 1.763,40 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2017027673

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.

DESPACHO Nº 34/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2017027673, Certificado de Verificação de Regularidade CGM/SETCI Nº1107/2017, da Controladoria Geral do Município, que trata da necessidade de adquirir medicamentos para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0010363-87.2017.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo

para cumprimento da mesma, bem como não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1.269, de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para a aquisição dos medicamentos necessários para suprir a demanda emergencial, conforme o Termo de Referência nº 177/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: JC DE BARROS E CIA LTDA, portadora do CNPJ nº 00.542.637/001-00, referente à aquisição de medicamentos em atenção à demanda judicial, perfazendo um valor total de R\$ 8.381,90 (oito mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO Nº 01, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO Nº 01, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016, por não atender o disposto no inciso III, do parágrafo 3º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº 1.777, de 19 de junho de 2017, página 10.

Palmas, 26 de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 DO CREDENCIAMENTO Nº 19/2015

PROCESSO Nº: 2015058769 (Volumes I, II, III,IV).
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS - IOT
OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 19/2015 tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais em consultas médicas em atenção especializada em Oftalmologia, Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Intermediário e Avançado, Exames de Ultrassonografia, Cirurgias Oftalmológicas, Cirurgia Eletiva – Fundo e Ações Estratégicas e Compensação e outros, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 1011), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do vencimento; através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no PARECER N.º40/2017 – SEMUS/PGM, passa a cláusula 7.1 do presente contrato a vigorar com a seguinte redação: “Este Termo de Credenciamento entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa, não havendo disposição em contrário, por quaisquer das partes signatárias, por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses”; passa a constar no presente contrato a cláusula 1.4 com seguinte redação: “A empresa é identificada no Cadastro Nacional

dos Estabelecimentos de Saúde nº 6881491”; passa a constar no Presente contrato a cláusula 4.4.4: “As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento correrão por conta das Notas de Empenho número 8039 e 8052 de 16/05/2017, bem como da Nota de Empenho nº 9601 de 23/05/2017”;
BASE LEGAL: Processo Nº 2015058769 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 21/06/2017 a 21/09/2017 (aditivo de três meses).

Assinatura: 21/06/2017

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa, Instituto de Oftalmologia do Tocantins - IOT, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada, desarmada e segurança patrimonial nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, CAPS-ad e CAPS II.

BASE LEGAL: Artigos 77, 78, incisos I, c/c 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Pelo presente instrumento, decido pela RESCISÃO unilateral do Contrato nº 01/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2015, Ata de Registro de Preços nº 019/2015, a partir desta data.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa TOCANTINS VIGILÂNCIA EIRELI - EPP - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.461.113/0001-00, representada pelo Senhor Wesley Santos Silva, portador do CPF nº 556.962.951-34.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 09/2016

PROCESSO Nº: 2016032355 (Vol. I e II).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI ME

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 09/2016, que tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 300.591,84 (trezentos mil, quinhentos e noventa e um mil reais e oitenta e quatro centavos) observados os limites legais observados os limites legais; bem como para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do vencimento.

VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 01/11/2017.

BASE LEGAL: Processo Nº 2016032355 (Volumes I, II e III), nos termos da Lei nº 8666/93.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a empresa Biolab Laboratório Clínico EIRELI ME, devidamente qualificada nos autos do contrato.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, artigo 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por

objetivo, ainda, intimar os responsáveis pelos estabelecimentos descritos, haja vista das decisões não decorrer qualquer prejuízo para os administrados. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 27 de junho de 2017.

DECISÕES: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2011052258	BOI GORDO COMÉRCIO DE CARNE LTDA – ME	BOI GORDO	014352	051/2017
2011049141	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA	QUARTETTO SUPERMERCADOS	013239	052/2017
2011040899	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE DE MELLO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL	013211	053/2017
2011044738	M. D. MECÂNICA LTDA – ME	REIS AUTO CENTER	012744	054/2017
2011052675	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO DA HORA LTDA – ME	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO DA HORA	013679	055/2017
2011042528	T. R. M. DE CASTRO – ME	ESPAÇO MULHER ACADEMIA	012448	056/2017
2011039501	BUFALO GRILL RESTAURANTE LTDA – ME	BUFALO GRILL RESTAURANTE	012920	057/2017
2011044750	MAX PÃO IND. E COMÉRCIO LTDA – ME	MAX PÃO	013664	058/2017
2011049340	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES DA SILVA	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA CRIANÇA	013158	059/2017
2011049337	ACCEI ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL	ACC DA CRECHE RECANTO INFANTIL	013160	060/2017
2011052273	ARAGUAIA INVEST COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	CHINA IN BOX	012823	061/2017
2011051735	M. S. MACEDO – ME	SUPERMERCADO NUTRILAR	013639	062/2017
2011049140	VILMAR BIALLOWONS	PIZZA SIM	012526	063/2017
2011022859	J. E. L. DE BRITO GÁS – ME	VELOZ GÁS	012373	064/2017
2011044941	RESTAURANTE BOM GOSTO LTDA – ME	RESTAURANTE BOM GOSTO	177/2011	065/2017
2011044939	POLAN KOLZ & CIA LTDA – ME	A PREDILETA	179/2011	066/2017
2011040897	CLEUDIANE M. DA SILVA SOUSA – ME	SUPERMERCADO 407 NORTE	013206	067/2017
2011024940	CANTINA FOGÃO A LENHA LTDA – ME	FOGÃO A LENHA	012481	068/2017
2011035991	MONTEIRO & ASSUNÇÃO LTDA – ME	PANIFICADORA KERO KERO	013106	069/2017
2011009158	SIMONE SANTOS DE FREITAS – ME	MALU CALDOS	011462	070/2017

Cintya Marina Silvério Batista
Assessora em Procedimento Sanitário
Analista em Saúde / Inspetora Sanitária
VISA/SEMUS – Matr: 164481

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA Nº 141/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 29 dias de férias ao servidor Emerson Pinheiro Parente, matrícula funcional nº 28.670-1, a partir de 03/07/2017 a 31/07/2017 relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompido pela Portaria 286/2016 de 27 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.597, quarta-feira 28 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 142/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 17 dias de férias à servidora Morcila Corado Lopes Alves, matrícula funcional nº 33.430-1, a partir de 12/07/2017 a 28/07/2017 relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompido pela Portaria 09/2016 de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.453, quarta-feira 02 de março de 2016. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 12 dias restantes do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 143/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 29 dias de férias ao servidor Mauricio Bandeira Brito, matrícula funcional nº 15.653-1, a partir de 03/07/2017 a 31/07/2017 relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompido pela Portaria 229/2016 de 25 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.554, quarta-feira 27 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA/SEDURF/Nº 145, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Alameda Di Cavalcanti, Conjunto Qi-05, da ARSE 62, em Palmas-TO, com área de 587,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado à Alameda Di Cavalcanti, Conjunto Qi-05, da ARSE 62, com área de 200,50m²; Lote 01-

B, situado à Alameda Di Cavalcanti, Conjunto Qi-05, da ARSE 62, com área de 207,00m² e Lote 01-C, situado à Alameda Di Cavalcanti, Conjunto Qi-05, da ARSE 62, com área de 180,00m², objeto do processo nº. 2012053021, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 059/2017, de 27 de Junho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o Processo 014534/2012 de Solicitação de área no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: GODINHO E BUENO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.837.775/0001-70, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 03 de Abril de 2012, localizada na Alameda: Ceará; quadra: 25, Lotes: 19 e 20.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processo se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 021/2013 de 25/11/2013 tomando ciência em 27/01/2014 e a Notificação Administrativa nº 120/2016 tomando ciência em 31/05/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento do Processo para cumprir as exigências do Decreto em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 060/2017, de 27 de Junho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo

do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o Processo 013990/2012 de Solicitação de área no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: LOCARE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA, inscrita no CNPJ: 12.113.959/0001-12, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 30 de Maio de 2012, localizada na Alameda: Mato Grosso; quadra: 13, Lotes: 16, 18 e 20.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processo se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 029/2013 de 26/11/2013 tomando ciência em 03/12/2013 e a Notificação Administrativa nº 086/2016 tomando ciência em 12/05/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento do Processo para cumprir as exigências do Decreto em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 061/2017, de 27 de Junho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o Processo 058058/2015 de Solicitação de área no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: GEORGE RICARDO S. SANTOS, inscrita no CNPJ: 07.975.456/0001-16, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 03 de NOVEMBRO de 2015, localizada na Alameda: São Paulo; quadra: 03, Lotes: 08, 10 e 12.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processo se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 043/2016 de 12/05/2017 e o Edital de Notificação nº 017/2017 de 15/06/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento do Processo para cumprir as exigências do Decreto em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 062/2017,
de 27 de Junho de 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto os Processos 010149/2012 e o 053359/2012 de Solicitação de área no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: MULTIPLOS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 11.820.143/0001-66, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 08 de Agosto de 2012, localizada na Alameda: Pernambuco com Alameda: Espírito Santos; Quadra: 18, Lotes: 17 e 18.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 087/2017 de 12/05/2017 e o Edital de Notificação nº 014/2017 de 15/06/2017, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 066/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a partir do dia 04 de julho de 2017, a servidora Virginia de Moura Fragoso, matrícula 413018897, Analista em Saúde - Psicólogo, relativas ao período aquisitivo de 04/09/2014 a 03/09/2015, interrompida anteriormente pela portaria nº 059/2016, de 1º de dezembro de 2016, Diário Oficial nº 1.640 de 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Edison Fernandes de Deus
Secretário Executivo
Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

PORTARIA Nº. 067/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Marinalva Rodrigues dos Santos, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, a partir de 3 de julho de 2017, em substituição ao Conselheiro Titular Josilene Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº. 413025724, que se encontra de férias no período de 03 de julho a 01 de agosto 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Edison Fernandes de Deus
Secretário Executivo
Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

PORTARIA Nº. 068/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o suplente Rafael Vieira Souza, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, a partir de 3 de julho de 2017, em substituição ao Conselheiro Titular Daniel Sales Ramos, matrícula funcional nº. 413025721, que se encontra de férias no período de 03 de julho a 01 de agosto 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Edison Fernandes de Deus
Secretário Executivo
Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

PORTARIA Nº. 069/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Vanda Tereza Palcheco Peixoto, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, a partir de 3 de julho de 2017, em substituição ao Conselheiro Titular Lidia Xavier de Sousa, matrícula funcional nº. 413025716, que se encontra de férias no período de 03 de julho a 01 de agosto 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Edison Fernandes de Deus
Secretário Executivo
Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

PORTARIA Nº. 070/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Gonzaleide Rodrigues de Souza Assis, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, a partir de 3 de julho de 2017, em substituição ao Conselheiro Titular Katia Silene Pinto Fernandes do Nascimento, matrícula funcional nº. 413025728, que se encontra de férias no período de 03 de julho a 01 de agosto 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

Portaria Nº 071/2017/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Ionária Pereira de Souza – Matrícula 413024447 como Titular e a servidora Tereza de Jesus de Sousa Leite – Matrícula 171171 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2017019398	BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA – ME	Contratação de Buffet para atender a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa á autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades á conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação de Esportes e Lazer

TERMO DE INDICAÇÃO DO COORDENADOR GERAL

Pelo presente TERMO, eu, Orlando Rangel Campos Silva, portador da Carteira de Identidade nº 442520 SSP-DF e do CPF Nº 116.412.071-91, dirigente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas-TO, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0017-42, oficializo a indicação do Servidor Fabion Giorgio Rêgo de Arruda, cm seus dados especificados na Ficha Cadastral anexa, para atuar como coordenador Geral do Programa Vida Saudável, no Âmbito do Convênio nº 818256/2015.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2017.

Orlando Rangel Campos Silva

ANEXO ÚNICO

Convenente/UF: Prefeitura Municipal de Palmas / Tocantins
Convênio/Ano: 818256-2015

CADASTRO DE COORDENADOR GERAL

Nome: Fabion Giorgio Rêgo de Arruda		
Cargo na Entidade Convenente: Professor PII 40 HORAS		CPF: 873.619.571-53
C.I.: 411-174 SSP-TO		
Endereço: 408 norte alameda 06 lote 03		
Número: 03	Complemento:	Bairro: Plano Diretor Norte
CEP: 77006-500	Estado: TO	Município: Palmas
Telefone: (63) 98476-4280	Fax: ()	
E-mail: fabu-to@hotmail.com		
Telefone: (63) 2111-2800	Fax: ()	
Sexo: Masculino	Data de nascimento: 18/07/1979	
Formação: Profissional em Educação Física		

Fundação Municipal da Juventude

PORTARIA/GAB/FJP/Nº 24 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Higor de Oliveira Santos, matrícula 413028815 como titular e a servidora Délia Moura Linhares, matrícula 259631, como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, conforme relação abaixo:

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Objeto do contrato
2017021921	10/2017	Iraneide Ferreira dos Santos	Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) para produzir oficinas, cursos, palestras na seguinte área: Formação de Líderes.
2017021927	11/2017	Paulo Pereira de Souza	Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) para produzir oficinas, cursos, palestras na seguinte área: Formação de Empreendedores Contábeis.
2017021919	12/2017	Maria Margarida Pessoa Batista	Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) para produzir oficinas, cursos, palestras na seguinte área: Rima e Poesia.
2017021925	13/2017	Mábio Teodoro Borges	Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) para produzir oficinas, cursos, palestras na seguinte área: Formação de Empreendedores Produção.
2017021943	14/2017	Kaio Ycaro Mendes Arruda	Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) para produzir oficinas, cursos, palestras na seguinte área: Corpo e Dança.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor Antônio Moisés Melo Alves, Matrícula:13384, como titular e o servidor Leander Augusto B. de Carvalho, Matrícula: 413028859 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa

Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Extrato do Edital Sujuv 004/2016, publicado no DOM nº 1.522, 13 de junho de 2016, referente ao processo seletivo simplificado para a contratação de 02 (dois) profissionais, sendo 01 (uma) vaga para Coordenador 01 (uma) vaga para Assistente;

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final para prestadores de serviços no projeto "Estação da Juventude" do Edital 004/2016 – publicado no DOM nº 1.557, 01 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o desligamento, a pedido, da colaboradora Gildene Soares Carvalho, assistente do projeto "Estação da Juventude", consoante extrato de termo de rescisão ao contrato nº 01/2017, publicado no DOM nº 1.784, 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a ordem classificatória do Edital de Resultado Final para prestadores de serviços no projeto "Estação da Juventude" do Edital 004/2016, publicado no DOM nº 1.557, 01 de agosto de 2016;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato suplente, Glemar da Silva Gonçalves Neto, classificado para o cargo de "assistente" no Processo Seletivo referente às etapas 001 e 002 do Edital 004/2016 – Seleção Pública Simplificada, a fim de compor a Equipe Técnica do projeto "Estação da Juventude".

O CANDIDATO terá 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da data de publicação deste Edital de Convocação, para comparecer e efetivar a sua contratação, munido de toda a documentação exigida no referido processo seletivo, na sede da Fundação Municipal da Juventude de Palmas.

Palmas –TO, 29 de junho de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 10/2017

PROCESSO: 2017021921
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Fundação Municipal da Juventude de Palmas
CONTRATADO (A): Iraneide Ferreira dos Santos
OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) para produzir oficinas, cursos, palestras na seguinte área: Formação de Líderes.
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), sendo que o valor hora/aula de R\$ 60,00 (sessenta reais).
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2017021921, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Funcional programática: 03.8900.14.422.0307.5029, Natureza Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 201590265, Ficha: 20175165, conforme Nota de Empenho n.º 11016.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 14 de outubro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, representada por seu Presidente, Sr. NAHYLTON ALEN REGO COSTA, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33 e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado, o(a) Senhor(a) IRANEIDE FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF n.º 000.742.961-40 e RG n.º 631.053 –SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/2017

PROCESSO: 2017021927
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Fundação Municipal da Juventude de Palmas
CONTRATADO (A): Paulo Pereira de Souza
OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) para produzir oficinas, cursos, palestras na seguinte área: Formação de Empreendedores Contábeis.
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo que o valor hora/aula de R\$ 60,00 (sessenta reais).
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2017021927, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Funcional programática: 03.8900.14.422.0307.5029, Natureza Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 201590265, Ficha: 20175165, conforme Nota de Empenho n.º 11107.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 14 de outubro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, representada por seu Presidente, Sr. NAHYLTON ALEN REGO COSTA, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33 e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado, o(a) Senhor(a) PAULO PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF n.º 006.371.991-62 e RG n.º 683.729 –SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 12/2017

PROCESSO: 2017021919
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Fundação Municipal da Juventude de Palmas
CONTRATADO (A): Maria Margarida Pessoa Batista
OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) para produzir oficinas, cursos, palestras na seguinte área: Rima e Poesia.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), sendo que o valor hora/aula de R\$ 60,00 (sessenta reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2017021919, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Funcional programática: 03.8900.14.422.0307.5029, Natureza Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 201590265, Ficha: 20175165, conforme Nota de Empenho n.º 12116.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 14 de outubro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, representada por seu Presidente, Sr. NAHYLTON ALEN REGO COSTA, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33 e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado, o(a) Senhor(a) MARIA MARGARIDA PESSOA BATISTA, inscrito(a) no CPF n.º 737.193.582-91 e RG n.º 1.467.931 – SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 13/2017

PROCESSO: 2017021925
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Fundação Municipal da Juventude de Palmas
CONTRATADO (A): Mábio Teodoro Borges
OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) para produzir oficinas, cursos, palestras na seguinte área: Formação de Empreendedores Produção.
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo que o valor hora/aula de R\$ 60,00 (sessenta reais).
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2017021925, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Funcional programática: 03.8900.14.422.0307.5029, Natureza Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 201590265, Ficha: 20175165, conforme Nota de Empenho n.º 12117.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 14 de outubro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2017.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, representada por seu Presidente, Sr. NAHYLTON ALEN REGO COSTA, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33 e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado, o(a) Senhor(a) MÁBIO TEODORO BORGES, inscrito(a) no CPF n.º 634.158.362-15 e RG n.º 30753148X –SSP/SP.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14/2017

PROCESSO: 2017021943
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Fundação Municipal da Juventude de Palmas
CONTRATADO (A): Kaio Ycaro Mendes Arruda
OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) para produzir oficinas, cursos, palestras na seguinte área: Corpo e Dança.
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo que o valor hora/aula de R\$ 60,00 (sessenta reais).
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2017021943, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Funcional programática: 03.8900.14.422.0307.5029, Natureza Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 201590265, Ficha: 20175165, conforme Nota de Empenho n.º 12118.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 14 de outubro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2017.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, representada por seu Presidente, Sr. NAHYLTON ALEN REGO COSTA, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33 e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado, o(a) Senhor(a) KAIO YCARO MENDES ARRUDA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF n.º 047.594.021-01 e RG n.º 1171956 –SSP/TO.

Fundação de Meio Ambiente

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 063/2016 –ATA 045/2016 - DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Certame: Pregão Eletrônico nº 063/2016

Ata de Registro de Preços nº 045/2016

Validade da Ata: Até o dia 11/07/2017

Órgão Aderente: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas

Processo de Adesão: 2017031796

EMPRESA: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA - ME				CNPJ: 03.005.549/0001-67		
Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Vlr unit	Valor total
				KIT LANCHE		
				Lanche acondicionado em embalagens descartáveis de isopor ou PVC transparente. Cardápio do kit individual:		
				• 03 pães de queijo – tamanho médio		
01	01	969	Sv	• 01 mini bolo pesando 40 g no mínimo, com recheio, sabores variados, embalado em saco plástico	12,70	12.306,30
				• 01 sanduiche (duas fatias de pão de forma com 50 g de recheio de frios fatiados sendo presunto magro e queijo tipo mussarela)		
				• 01 maçã de boa qualidade - 01 barra de cereais		
				• 01 suco de fruta, com no mínimo 200 ml, embalagem tetrapak, com canudo embalado e afixado na caixa, gelado (sabores variados)		
Valor total						12.306,30

Palmas -TO, 29 de junho de 2017.

Evercino Moura dos Santos Junior

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

BOLETIM DE BALNEABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), divulga o Boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas, o qual refere-se ao mês de junho de 2017. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As coletas para o monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 06, 07, 12, 19 e 26 de junho do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, as praias da Graciosa, Prata, Arnos e Burutis apresentam condições sanitárias adequadas para a recreação de contato primário. A praia do Caju ainda não está aberta ao público e assim que as cinco coletas forem concluídas o boletim de balneabilidade será publicado.

Balneabilidade das Praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 06	Referência: Junho/2017	Período de amostragem: 06, 07, 12, 19 e 26 de junho 2017.
Parâmetro: Escherichia coli (NMP/100 mL)	Técnica: Colliert	
Praia	Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)	
Praia das Arnos	PRÓPRIA	
Praia da Graciosa	PRÓPRIA	
Praia do Prata	PRÓPRIA	
Praia dos Burutis	PRÓPRIA	
Praia do Caju*	-----	
*A Praia do Caju está passando por revitalização e não está aberta ao público.		
CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO.		

Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:

- Própria: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 Escherichia coli por 100 mililitros;
- Imprópria: quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista.

OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:

- Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias;
- Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde;
- Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde;
- Nas semanas que forem classificadas como impróprias;

Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.

Palmas, 29 de Junho de 2017.

Bruna de Almeida
Gerente de Monitoramento Ambiental

Adriano Silva Pinto
Diretor de Controle Ambiental

Agência Municipal de Turismo

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 11º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e Edital nº 002/2017 - AGTUR, torna pública pelo presente edital, a homologação da relação dos inscritos no 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu, para a avaliação dos pratos que ocorrerá nas dependências do Centro Convenções Arnaud Rodrigues, conforme data e horário a seguir:

Dia 12 de Junho

Tarde			
Nº	Participante	Prato	Horário
1	Adriano Pereira Rodrigues	Surpresa de Carne de Sol	14h30m
2	Alessandro Castro Brandão	Fricaçu	14h45m
3	Aloncio Mendes Junior	Kafta ao Mel	15h
4	Ana Isabel de Souza Monteiro	Chica Doida Nordestina Arretada	15h15
5	André José dos Santos	Shawarma de Frango com Creme de Pequi	15h30
6	Ariel Ribeiro Barbosa	Garoto do Norte	15h45
7	Cecilia do Carmo Amorim	Porção do Cerrado	16h
8	Dilvana Nascimento Sousa	Lasanha Pega Rapaz	16h15m
9	Daniel Ribeiro Amorim	Bagunça Tocantinense	16h30m
10	Eliene Macedo da Silva	Escondidinho de Carne de Charque Delícia Cremosa	16h45
11	Elivaldo Marques dos Santos	Tucunaré no Espeto	17h
12	Evanilde Ferreira Alves	Prato Caipirão	17h15
13	Felipe Ferreira Cunha	Lasanha de Carne de Sol ao Molho de Cabotiá e Barú	17h30

Dia 13 de Junho

Manhã			
Nº	Participante	Prato	Horário
1	Franciana Bezerra da Silva	Maria Izabel Encantada	8h30m
2	Jandira Aires Leite Marques	Escondidinho de Tucunaré	8h45m
3	Joel Ferreira de Sousa	Chambariçu	9h
4	Josany da Silva Sousa	Potinho Caipira	9h15m
5	Josimar Cortes Brito	Maria Isabel ao Creme de Galinha	9h30m
6	Karla Tatiana de Jesus Souza	Macarronada Finger Food	9h45m
7	Lindaura Veras de Sousa	Tambaqui Exótico	10h
8	Carla Marcia Costa Rodrigues	Torta de Brigadeiro do Cerrado	10h15m
9	Breno Bebício Martins	Cajuru da Serra	10h30m
10	Christiane Firmino Mendes	Geladinho Caipira	10h45
11	Clesio Nonato de Oliveira	Açai com Sorvete de Cupuaçu	11h
12	Eliene Aguiar de Jesus	Torta Ninho do Bananal	11h15m
13	Firmino Ferreira de Jesus	Small Cake com Maracujá	11h30m

Dia 13 de Junho

Tarde			
Nº	Participante	Prato	Horário
1	Lucas Gonçalves da Cruz Silva	Cabra da Peste	14h30m
2	Mailon Sousa Araújo	Sabor do Taquaruçu	14h45m
3	Marcylene Ramalho Solino	Escondidinho de Carne sol com Mandioca	15h
4	Maria Cicera Batista Silva	Moqueca de Surubim Assado	15h15m
5	Maria de Jesus Alves dos Santos Pereira	Amor em Família	15h30m
6	Maria do Bonfim de Araújo	Escondidinho Flor do Cerrado	15h45m
7	Maria do Socorro de Sousa Brito	Macarrão na Chapa	16h
8	Maria Ruth de Sousa Almeida Lima	Nossas Raízes	16h15m
9	Marly Pereira da Cruz Soares	Refeição Rubacação Tocantinense	16h30m
10	Meire das Graças Giomi	Rosbife da Serra	16h45m
11	Michele de Sousa de Araújo	Sabor Tocantinense	17h
12	Natalia de Jesus Barbosa	Arroz Caipira na Chapa	17h15m
13	Pricila Bilig	Shawarma Cheirinho da Roça	17h30m

Dia 14 de Junho

Manhã			
Nº	Participante	Prato	Horário
1	Raquel Moreira Silvestre de Jesus	Ossobuco da Serra	8h30m
2	Regiane Cardoso da Silva Aquino	Xodó da Chef	8h45m
3	Sonia Regina Cardoso dos Santos	Seringado Taquaruçu	9h
4	Talita Kumi de Oliveira Chaves	Chamba - Feijão	9h15m
5	Tallyta Silvestre Martins	Panelinha Cremosa Tocantinense	9h30m
6	Valdirene Ferreira Alves de Alencar	Escondidinho de Carne Seca com Açaí	9h45m
7	Wesley Rodrigues Alves	Disquinho a moda do Tocantins	10h
8	Furtunato Damasceno de Souza	Mine Bolo de Bombocado	10h15m
9	Gilmar de Brito	Quebra-Queijo	10h30m
10	Gilson Onório da Silva	Creme Afrodisiaco	10h45m
11	Kátia Aline Pereira Silva	Mini Tortinha do Cerrado	11h
12	Lorena Giomi	Crosta-TO	11h15m
13	Maria das Neves Sheial de Oliveira	Caixinha Delícia de Brigadeiro Gourmet	11h30m

Dia 14 de Junho

Tarde			
Nº	Participante	Prato	Horário
1	Adão Francisco de Sousa	Rio Doce (Tapioca)	14h30m
2	Adriana de S. Tolentino Cunha	Cuscuz e Açaí	14h45m
3	Aline Angélica Soares de Carvalho	Pastel de Stroganoff de Surubim	15h
4	Ana Carolina Leite Gomes	Cupcake de Milho com Recheio de Carne de Sol	15h15m
5	Andresson de Oliveira Maciel	Escondidinho na Cesta	15h30m
6	Beatriz Augusto de Oliveira Costa	Pirata do Sol	15h45m
7	Ciaci Maria Banati	Escondidinho na Casquinha	16h
8	Deusalina do Nascimento Sousa	Pastel Oiki Tudo	16h15m
9	Domingas Gomes dos Santos	Pizza Estilosa	16h30m
10	Eliana Batista da Silva	Tapioca do Cerrado	16h45m
11	Fabrizio da Silva Cruz	Hambúrgão Sol e Bananada	17h
12	Helaisy Aguiar Costa Martins	Coxinhas Deleite do Cerrado	17h15m
13	Hellen Feitosa de Carvalho	Tapioca Arretada	17h30m

Dia 16 de Junho

Manhã			
Nº	Participante	Prato	Horário
1	Hendrick Augusto Costa	Filho de Pindaró	8h30m
2	Heverton Marinho Lacerda	Torta Temperança com Pequi	8h45m
3	Ioneide de Sousa Carvalho	Pastel 4 Sabores	9h
4	Jacqueline Kerle Gomes	Pastel Filé de Peixe a Parmegiana	9h15m
5	Juvenal Alves Barbosa	Crepe Suiço do Cerrado	9h30m
6	Lara Jordane Alves	Cachapa do Cerrado	9h45m
7	Marcos Vinicius Almeida	Pastel de Carne de Carne de Sol com Queijo e Banana da Terra Frita	10h
8	Maria Clemencia Souza da Silva	Mantabaçu	10h15m
9	Mayra Sousa Nascimento	Gelado Pão de Mel	10h30m
10	Miriam Moreira Silvestre Tavares	Torta Doce Flor do Campo	10h45m
11	Ricardo Barros de Souza	Gelado Taquaruçu	11h
12	Rosimere Pereira da Silva Nascimento	Pão de Mel Fit recheado com Cupuaçu	11h15m
13	Viviane de Lacerda Reis	Verrine de Cupuaçu	11h30m

Dia 16 de Junho

Tarde			
Nº	Participante	Prato	Horário
1	Maria de Fátima Ribeiro	Cestinha de Peixe com Purê de Banana da Terra	14h30m
2	Maria de Lourdes Carlos Inácio	Pamonha na Frigideira	14h45m
3	Maria Helena Rodrigues Silva	Cestinha de Pastel Tropical	15h
4	Maria Luisa A. Guimarães Batista	Disco de Frango com Creme de Pequi	15h15m
5	Maria Luzanete Alves Araújo	Pastel Cheirinho Caipira	15h30m
6	Maria Ribeiro de Lima	Pastel Porkito com Babaçu	15h45m
7	Marly Moreira Silvestre	Pastel da Serra	16h
8	Morgana Lima de Sousa Martins	Pastel Nego Escondido	16h15m
9	Nerci dos Reis de Jesus do Nascimento	Tapioca da Terra	16h30m
10	Patriciana Ferreira Alves	Cozinha de Frango com Creme de Queroba	16h45m

11	Pedro Araujo Rodrigues	Pastel Gourmet do Cerrado	17h
12	Rita Mara Pereira da Silva	Goujon de Pirarucu	17h15m
13	Robson Correa Soares	Matutão do Norte	17h30m

Dia 19 de Junho

Manhã			
Nº	Participante	Prato	Horário
1	Rosilda Rodrigues e Silva	Caritô de Cabotiá	8h30m
2	Rosileide das Silva Ribeiro Santana	Tapioca de carne de sol com rúcula	8h45m
3	Sanclayton Tavares Oliveira	Empadão Tocantinense	9h
4	Selma da Conceição Amaral de Melo	Pão de Queijo com Leite de Coco Babaçu e Carne de Sol	9h15m
5	Tallyane Lima Vieira	Chinelão de Chambari	9h30m
6	Tania Regina Santos da Silva	Pamonha Tocantinense	9h45m
7	Tatiane Dias Medeiros	Torta Jalapão	10h
8	Waldenice Pereira Salazar Mendes	Pizza Creme de Carne de Sol com Creme de Mandioca	10h15m
9	Andréia Pereira da Silva Costa	Risoto de Abobora com Carne Seca na Casquinha de Queijo	10h30m
10	Amanda Ketlin Pereira Rodrigues	Carne de Sol ao Creme de Milho	10h45m
11	Andréia Teixeira de Freitas	Panelinha de Taquaruçu com Creme de Pequi	11h
12	Franquislene Chaves dos Santos	Bem Bolado	11h15m
13	Mario Benício dos Santos	Surpresa do Cerrado	11h30m

Dia 19 de Junho

Tarde			
Nº	Participante	Prato	Horário
1	Maria Frutuosa Nogueira Soares	Peixe na Chapa ao Molho de Maracujá	14h30m
2	Valéria Maria da Silva Santos	Mexido de Taquaruçu	14h45m
3	Andre Adriano de Lima	Beirute Tocantinsenses	15h
4	Elma Dos Reis Cajueiro	Torta de Fubá da Serra	15h15m
5	Francisca Pereira Resendes	Isca de Franco com Molho de Mandioca ao Leite de Coco Babaçu	15h30m
6	Jessica Apolinário Borges	Rolinho de Chambari	15h45m
7	Marcia Francisca da Costa	Pastel de Manga com Creme Patisserie e Coco Babaçu	16h
8	Maria Áurea Amuda Moura	Panqueca de Carne de Sol com Bananada Terra	16h15m
9	Maria do Carmo Fontes Lima	Torta de Mandioca Ralada com Leite de Coco Babaçu	16h30m
10	Maria do Socorro Nascimento Cavalcante	Cabacinha de Ouro com Creme de Cajá	16h45m
11	Maria José Fernandes de Sousa	Taquarusol	17h
12	Meiriane dos Santos Chagas	Croquete dos Deuses com Molho Especial	17h15m

Dia 20 de Junho

Manhã			
Nº	Participante	Prato	Horário
1	Neila Pereira Rodrigues	Petisco de Tucunaré ao Molho de Tártaro Tocantinense	8h30m
2	Patrícia Pereira Krause	Pastel da Serra com Suco de Cajá	8h45m
3	Tiago da Silva Costa	Fogaça Tocantinense	9h
4	Tiago Vinicius Ribeiro de Souza	Hamburger Especial de Cajá	9h15m
5	Vanessa Arruda de Moura	Sanduíche com Banana da Terra	9h30m
6	Wanderley Batista de Carvalho	Lampião	9h45m
7	Diele Raissa Sousa Carvalho	Pavê de Mangaba	10h
8	Izani de Sousa Carvalho Menezes	Torta Doce Taquaruçu	10h15m
9	Stela Netto Curado	Verrine de Cajá	10h30m
10	Verônica Augusto Oliveira	Bolo de Berlim	10h45m

Dia 20 de Junho

Tarde			
Nº	Participante	Prato	Horário
1	Jairo Mesquita Sousa	Tocantinense	14h30m
2	Luiz Melo de Almeida	Pastel de Mandioca com Carne Seca	14h45m
3	Raphael Laigner de Souza Santos	Palmense	15h
4	Suzana Lima Martins	Pancake da Terra	15h15m

Palmas -TO, 08 de junho de 2017.

Cristiano Rodrigues
Presidente**EXTRATO DE TERMO
DE RECONHECIMENTO DA DIVIDA Nº 010/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
 CONTRATADO: ELVANICE DIAS DOS SANTOS 82113408104
 OBJETO: o Termo de Reconhecimento da dívida tem por objeto o pagamento à empresa ELVANICE DIAS DOS SANTOS 82113408104, pela prestação de serviços de contratação de animadores para vestir fantasias de bonecos de coelhos de páscoa para realizar serviços de animação e interação com o público durante o evento.

VALOR TOTAL: R\$ 4.160 (Quatro mil cento e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.1400.23.659.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Empenho Orçamentário nº 5880.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Elvanice Dias dos Santos - ELVANICE DIAS DOS SANTOS 82113408104 /CONTRATADO

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS